

PORTARIA Nº 166, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.027722/2025-03,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no período de 17 a 23 de março de 2025, nos termos da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Michael Victor da Costa Maia	204.813-2	17 e 18/03/2025 19 e 20/03/2025 21 e 22/03/2025 e 23/03/2025	21/03/2025	22 e 23/03/2025	6
Paulo Henrique Pinheiro de Souza	813.098-1	17 e 18/03/2025 19 e 20/03/2025 21 e 22/03/2025 e 23/03/2025	21/03/2025	22 e 23/03/2025.	6
Ana Paula dos Santos Oliveira Flor	205.294-6	17 e 18/03/2025 19 e 20/03/2025 21 e 22/03/2025 e 23/03/2025	21/03/2025	22 e 23/03/2025	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral